

**MUNICÍPIO DE GAROPABA**

CNPJ 82.836.057/0001-90

Praça Governador Ivo Silveira -
296 CEP 88495000 - Garopaba -
SC

Pág. 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico
Para Contratação de Serviços
126/2022
Processo Administrativo: 189/2022**

O Prefeito Municipal, JUNIOR DE ABREU BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR

Considerando vencedor da licitação, objeto do Pregão Eletrônico nº. 126/2022, tendo como objeto Manutenção das embarcações e carretas rodoviárias do Corpo de Bombeiros de Garopaba., o(s) participante(s):

65684 - AMANTES DA NAUTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EMBARCAÇÃO E MOTOR DE POPA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	UNIDADE	PRÓPRIO PRÓPRIO	1	R\$250.596,00	R\$250.596,00
Total do Fornecedor:						R\$250.596,00
3992225 - JALUZA IZABEL DE OLIVEIRA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CARRETAS RODOVIÁRIAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.	UNIDADE	PROPRIA PROPRIA	1	R\$58.500,00	R\$58.500,00
Total do Fornecedor:						R\$58.500,00

A forma de julgamento da presente contratação é a de Menor Preço por Lote, que será representado pelo maior percentual de desconto sobre o preço para fornecimento de peças para os equipamentos e sobre hora técnica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

Foi adotada a figura do "Índice de Julgamento = G" para apuração do desconto ofertado sobre o lote. O respectivo índice será apurado através da seguinte fórmula:

$$G = 0,6xP + 0,4xH$$

Onde:

G = Índice de Julgamento

P = Percentual de desconto proposto para venda de peças

H = Percentual de desconto proposto para hora trabalhada

A base para aplicação do desconto sobre o preço de peças é o preço público praticado pelo fabricante dos equipamentos para o fornecimento de peças genuínas da linha de fabricação dos equipamentos.

A base para aplicação do desconto sobre o valor da hora técnica para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos corresponde a:

- LOTE 01 - R\$ 217,66 (duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) por hora/homem.
- LOTE 02 - R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) por hora/homem.

A LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 1, AMANTES DA NAUTICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, APRESENTOU A PROPOSTA DE 60,58% DE DESCONTO, SENDO APLICADO O ÍNDICE G.

A LICITANTE VENCEDORA DO LOTE 2, JALUZA IZABEL DE OLIVEIRA, APRESENTOU A PROPOSTA DE 58% DE DESCONTO, SENDO APLICADO O ÍNDICE G.

Garopaba, 05 de dezembro de 2022.

JUNIOR DE ABREU BENTO
PREFEITO MUNICIPAL